



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 265/2026

**DISPÕE SOBRE A RESTRIÇÃO DE FUNÇÕES
DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a saúde da servidora e assegurar a continuidade do serviço público;

RESOLVE

Art. 1º Determinar a restrição de funções da servidora Sandra Valeria do Nascimento, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo exercer suas atividades de forma restrita, evitando esforços físicos pesados, subir e descer escadas com frequência e agachamentos prolongados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 10 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de abril de 2026. _____

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.